

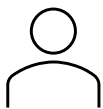


POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Conteúdo

1.	Política de Proteção de Dados.....	4
2.	Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais	4
3.	Encarregado da Proteção de Dados (EPD).....	5
4.	Princípios jurídicos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais.....	5
5.	Conceitos e definições.....	6
6.	Recolha e processamento de dados pessoais	7
7.	Casos em que o nosso website solicita dados pessoais	7
8.	Finalidades do tratamento de dados pessoais	8
8.1.	Finalidades de natureza contratual ou pré-contratual	8
8.2.	Finalidades baseadas no consentimento do titular	9
8.3.	Finalidades de natureza legal	10
8.4.	Finalidades que se relacionam com o interesse legítimo da DIF Broker.....	10
9.	Dados pessoais objeto de tratamento	11
9.1.	Tratamento de dados pessoais dos clientes	11
9.2.	Tratamento de dados pessoais de potenciais clientes.....	12
10.	Critérios de conservação dos dados pessoais	12
11.	Tratamento de dados por entidades terceiras (Subcontratantes).....	13
12.	Destinatários a quem são comunicados os dados pessoais.....	14
12.1.	Destinatários localizados no território da União Europeia	14
12.2.	Destinatários localizados fora do território da União Europeia (Transferências Internacionais de Dados Pessoais)	15
13.	Transmissão e registo dos dados pessoais.....	16
14.	Medidas de segurança aplicáveis ao tratamento de dados pessoais	16
15.	Direitos dos titulares de dados.....	16
16.	Tratamento de categorias especiais de dados pessoais	18
17.	Redirecionamento a outros sítios web.....	19
18.	Qualidade dos dados pessoais	19
19.	Dados de menores de idade ou incapazes	19
20.	Redes sociais, canais digitais e aplicativos multiplataforma	20
21.	Autoridade de controlo principal	20
22.	Alteração à política de proteção de dados.....	20

A nossa política de proteção de dados pessoais



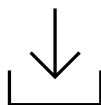
Responsável pelo tratamento de dados pessoais

DIF Broker -
Sociedade Financeira
de Corretagem SA



Quais as categorias de dados pessoais que tratamos?

Identificação e contactos pessoais; Dados Bancários; Dados de natureza Criminal, Fiscal, Patrimonial e Profissional; Dados relativos aos interesses e preferências; Dados relativos ao agregado familiar; e registo de voz (gravações de chamadas).



Como obtemos os seus dados pessoais?

Dados cedidos pelo próprio titular de dados; dados recolhidos por meio de cookies, registos ou disponibilizados por subcontratantes.



Quais as finalidades do tratamento dos seus dados?

Utilizamos os seus dados pessoais para efeitos da realização de diligências pré contratuais; execução do contrato de prestação de serviços; envio de newsletters e outras comunicações; cumprimento de obrigações legais e fiscais; bem como para efeitos de monitorização da qualidade do serviço prestado.



Fundamento de licitude do tratamento

Consentimento; Execução de um contrato ou realização de diligências pré-contratuais; Cumprimento de obrigações legais; Prosecução de um interesse legítimo da DIF Broker.



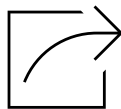
Por quanto tempo mantemos os seus dados?

Em função do caso específico, os seus dados poderão ser conservados durante 120 dias, 2 anos, 3 anos, 6 anos, 7 anos, 10 anos, 20 anos, ou ainda pelo período correspondente à duração da relação contratual com a DIF Broker.



Quem tem acesso aos seus dados pessoais?

Empresas do grupo DIF Broker; destinatários institucionais e entidades públicas, e subcontratantes.



Para onde transferimos os seus dados pessoais?

Dispondo de garantias adequadas para o efeito, transferimos parte dos seus dados para subcontratantes que se encontram sediadas na Índia e nos Estados Unidos da América ou em países terceiros que beneficiam de uma Decisão de Adequação.



Quais são os seus direitos?

Direito de retirar o consentimento; Direito de Informação; Direito de Acesso; Direito de Retificação; Direito ao Apagamento; Direito à Limitação do Tratamento; Direito à Portabilidade dos Dados. Direito de apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo.



Autoridade de Controlo

Comissão Nacional de Proteção de Dados
(Av. D. Carlos I,
134, 1º
1200-651 Lisboa)

1. Política de Proteção de Dados

A DIF BROKER - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM S.A. (doravante “DIF BROKER”), está empenhada em proteger os dados pessoais dos seus Clientes e Utilizadores do seu website, tendo, neste contexto, elaborado a presente Política, a qual tem subjacente o seu compromisso em respeitar as normas jurídicas em matéria de privacidade e de proteção de dados pessoais.

Presente Política de Proteção de Dados Pessoais informa o titular de dados relativamente aos processos de tratamento dos quais os dados pessoais são objeto. Todos os dados pessoais são recolhidos e tratados em estrito respeito e cumprimento do disposto na legislação de proteção de dados pessoais em vigor a cada momento, nomeadamente, o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD") e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto de 2019 (Lei de Execução), bem como a Diretiva 2002/58/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho de 2002 (Diretiva relativa à privacidade e às comunicações eletrónicas) e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto.

A DIF BROKER respeita as melhores práticas no domínio da segurança e da proteção dos dados pessoais, tendo para o efeito adotado as medidas técnicas e organizativas necessárias e tidas por adequadas por forma a garantir o cumprimento da legislação em matéria de proteção de dados pessoais e garantir que o tratamento dos dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades delineadas.

De igual modo, a DIF BROKER adotou e, de outra forma, mantém regularmente atualizadas, as medidas que considera adequadas para assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade dos dados pessoais, e todos os direitos que assistem aos respetivos titulares.

A presente Política aplica-se ainda a todos os Clientes e Utilizadores das aplicações móveis ou que tenham acesso aos sítios web da DIF BROKER ou que interajam com a DIF BROKER por qualquer outro meio, nomeadamente, através de redes sociais, canais digitais de comunicação e aplicativos multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz ou outras.

A presente política complementa ainda as disposições, em matéria de proteção e tratamento de dados pessoais, previstas nos contratos que os Clientes celebrem ou venham a celebrar com a DIF BROKER, assim como, as regras previstas nos termos e condições que regulam a oferta dos diversos serviços e que se encontram devidamente publicitadas nos sítios web da DIF BROKER.

2. Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais

Em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (RGPD), a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a *pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais*. Para os devidos efeitos, e nos termos *infra* expostos, a qualidade de responsável pelo tratamento é assumida pela DIF Broker - Sociedade Financeira de Corretagem SA.

Designação da entidade	DIF Broker - Sociedade Financeira de Corretagem SA
Forma jurídica	Sociedade Anónima
NIF	504767640
CAE	66120 - Atividades de negociação por conta de terceiros em valores mobiliários e outros instrumentos financeiros
Atividade	Exercício das atividades consentidas por lei às sociedades financeiras de corretagem, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei.
Registos em Portugal	CMVM N.º 276, Banco de Portugal N.º 225
Sede	Rua António Cardoso, n.º 613, loja 8, 4150-083 Porto, Portugal
Contacto telefónico	+351 21 120 1595
E-mail	suporte@difbroker.com
Website	https://www.difbroker.com/pt/

3. Encarregado da Proteção de Dados (EPD)

O encarregado da proteção de dados desempenha um papel relevante no tratamento dos dados pessoais, garantindo, entre outros aspetos, a verificação e monitorização da conformidade dos tratamentos de dados com a legislação em vigor, procedendo à verificação do cumprimento desta Política de Proteção de Dados e definindo regras claras de tratamento de dados pessoais, assegurando que todos os que lhe confiam o tratamento dos seus dados pessoais, tenham conhecimento da forma como a DIF Broker trata os mesmos e quais os direitos que lhes assistem no presente domínio.

Assim, os titulares de dados pessoais, caso o pretendam, podem endereçar uma comunicação ao Encarregado da Proteção de Dados, para os assuntos relacionados com o tratamento de dados pessoais, utilizando, para o efeito, o seguinte contacto: RGPD@difbroker.com

4. Princípios jurídicos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais

No âmbito do tratamento de dados pessoais, a DIF BROKER atua em cumprimento e em respeito com os seguintes princípios jurídicos:

- **Princípio da Licitude, Lealdade e Transparência:** os dados pessoais são tratados de uma forma lícita, leal e transparente;
- **Princípio da Limitação das Finalidades do Tratamento:** os dados pessoais são recolhidos com fins específicos, explícitos e legítimos e não sendo tratados de maneira incompatível com as referidas finalidades.
- **Princípio da Minimização dos Dados:** os dados pessoais são adequados, pertinentes e limitados àquilo que é necessário em relação aos fins para os quais serão tratados.

- **Princípio da Exatidão:** os dados pessoais devem ser exatos e atualizados. Os dados inexatos serão atualizados ou apagados.
- **Princípio da Limitação da Conservação:** Os dados pessoais devem ser conservados de forma a permitirem a identificação dos titulares apenas durante o período necessário para o cumprimento das finalidades para as quais são tratados, sem prejuízo da aplicação de prazos de conservação mais longos em cumprimento de obrigações legais.
- **Princípio da Integridade e Confidencialidade:** os dados pessoais são mantidos em segurança através de medidas técnicas e organizativas adequadas e eficazes contra o tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou dano acidental, mediante a aplicação de medidas técnicas ou organizativas adequadas.
- **Princípio da Responsabilidade:** a DIF BROKER é responsável pelo cumprimento dos princípios enunciados e tem de poder comprová-lo.

5. Conceitos e definições

Nos termos da presente Política de Proteção de Dados Pessoais são utilizados os seguintes conceitos e definições:

TABELA 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cientes	São considerados “Clientes” todas as pessoas singulares que hajam estabelecido, ou doutra forma estejam em vias de estabelecer, uma relação contratual com a DIF BROKER, incluindo não apenas os atuais adquirentes dos seus serviços, mas também todas as pessoas singulares que sejam consideradas potenciais adquirentes dos seus serviços.
Dados Pessoais	Consideram-se dados pessoais, toda a informação relativa os clientes e utilizadores que seja enquadrável na definição providenciada pelo disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
Lei de Execução	Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto de 2019, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de Abril de 2016.
Responsável pelo Tratamento	Entidade que determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais, conforme definido no disposto do n.º 7 do artigo 4.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
RGPD	Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação de dados pessoais (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)
Subcontratante	Pessoa coletiva ou singular que procede ao tratamento dos dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento, conforme definido no disposto do n.º 8 do artigo 4.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
Tratamento	Entende-se por “tratamento” dos dados pessoais, toda e qualquer operação que seja efetuada sobre dados pessoais, ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tal como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a

	recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição, conforme definido no disposto do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
Utilizadores	Para efeitos da presente Política de Proteção de Dados Pessoais, são considerados “Utilizadores” todas as pessoas singulares que visitem, ou de outra forma, acedam à página de internet do responsável pelo tratamento de dados.
Sítio Web	Reporta-se à página de internet da DIF BROKER, em https://www.difbroker.com , e respetivos subdomínios, desde que, controlados ou mantidos pela DIF BROKER.

6. Recolha e processamento de dados pessoais

Os dados pessoais, objeto de tratamento pela DIF BROKER, são obtidos pelas seguintes formas:

- **Diretamente junto do titular de dados:** a DIF BROKER recolhe dados pessoais junto dos seus clientes por via telefónica (nos casos em que o Cliente ou potencial Cliente contacta a DIF BROKER para obter informações relativas aos seus serviços) ou por escrito (através do envio de e-mail ou submissão dos formulários disponíveis no sítio da internet da DIF BROKER que o Cliente ou potencial cliente haja preenchido, aqui incluindo, os formulários para abertura de conta, de contacto, via WhatsApp ou subscrição da newsletter).
- **Através da utilização de cookies:** a DIF BROKER recolhe informação através da utilização dos cookies armazenados no dispositivo dos utilizadores. Os cookies são pequenos arquivos de texto que são armazenados no disco ou na memória do dispositivo de acesso ao website. Para mais informações sobre a utilização e as finalidades dos cookies consulte a nossa Política de Cookies.
- **Através dos registos:** a DIF BROKER poderá utilizar os registos relacionados com a atividade do seu website para registar e armazenar certos tipos de informação quando o utilizador interage com os nossos serviços. Esta informação inclui o registo do Protocolo de Internet (IP) e outras informações ou números de identificação, assim como o tipo de browser e fornecedor de serviços de internet.
- **Através dos subcontratantes:** em cumprimento das obrigações legais a que está adstrita, a DIF BROKER necessita de realizar diversas diligências relativas à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, obtendo, para este efeito, os dados pessoais dos Clientes relacionados com condenações penais e infrações.

7. Casos em que o nosso website solicita dados pessoais

- 1) A DIF Broker poderá solicitar dados pessoais através do seu website, nas seguintes situações:
- 2) Quando o titular de dados solicitar informações sobre os nossos productos e serviços.
- 3) Quando o titular de dados submeter questões ou outros pedidos através do formulário de contato.

- 4) Quando o titular de dados contactar a DIF Broker através do Chat WhatsApp.
- 5) Quando o titular de dados se inscrever na plataforma de simulação de trading da DIF Broker.
- 6) Quando o titular de dados solicitar ajuda, guias ou tutoriais em vídeo sobre a plataforma de negociação da DIF Broker.
- 7) Quando o titular de dados celebrar um contrato de serviços financeiros com a DIF Broker ou determinar certas ordens a serem executadas pela DIF Broker.
- 8) Quando o titular de dados participa em seminários, cursos ou outros eventos promovidos pela DIF Broker.
- 9) Quando o titular de dados solicitar quaisquer serviços ou produtos que sejam prestados pela DIF Broker.

8. Finalidades do tratamento de dados pessoais

A DIF Broker procede ao tratamento dos dados pessoais que se relevem necessários à gestão e otimização dos seus produtos e serviços e das suas relações comerciais com os seus clientes e utilizadores. Adicionalmente, a DIF Broker utiliza a informação gerada pelos clientes e utilizadores para lhe enviar e dar a conhecer as ofertas comerciais que mais se ajustam aos seus interesses e que se relacionam com os seus produtos e serviços.

Os dados pessoais objeto de tratamento pela DIF Broker visam alcançar o seguinte conjunto de finalidades:

8.1. Finalidades de natureza contratual ou pré-contratual

Gestão de clientes

Compreendem-se no domínio da gestão de clientes, as seguintes finalidades específicas: gestão dos produtos e serviços objeto de contrato entre o cliente e a DIF Broker; gestão e atendimento ao cliente; gestão administrativa; gestão de pedidos; faturação; gestão e controlo dos pagamentos; faturação.

Neste âmbito, subjazem ainda ao tratamento de dados pessoais as seguintes finalidades específicas: registo dos utilizadores no website da DIF Broker por forma a concluir o processo de abertura de conta de utilizador e acesso à plataforma de negociação para a realização de operações financeiras.

O fundamento de licitude do tratamento de dados corresponde à celebração de um contrato de prestação de serviços de intermediação financeira ou gestão de carteira, nos termos e condições que constam no contrato celebrado entre a DIF Broker e o cliente.

Os dados pessoais recolhidos são unicamente os necessários para a prestação dos serviços correspondentes e que se revelam indispensáveis para que os serviços possam ser prestados.

Tramitação e registo do utilizador na plataforma de trading da DIF Broker

O tratamento de dados ocorrido neste contexto visa concluir o processo de registo do utilizador na plataforma de simulação de negociação da DIF Broker, por forma a permitir que o utilizador possa realizar operações financeiras em modo de simulação.

O fundamento de licitude previstos para o respetivo tratamento de dados corresponde à celebração de um contrato de prestação de serviços de intermediação financeira ou gestão de carteira, nos termos e condições que constam no contrato celebrado entre a DIF Broker e o cliente.

Os dados pessoais recolhidos são unicamente os necessários para a prestação dos serviços correspondentes e que se revelam indispensáveis para que os serviços possam ser prestados.

Gestão de potenciais clientes

O tratamento de dados ocorrido neste contexto visa apresentar ao potencial cliente a oferta de serviços e produtos por este requerido e gerir a relação comercial entre as partes. Caso o potencial cliente aceite os serviços e produtos apresentados pela DIF Broker, os seus dados pessoais serão processados para efeitos de gestão contratual, assumindo esta parte a qualidade de novo cliente da DIF Broker.

O fundamento de licitude previstos para o respetivo tratamento de dados corresponde à realização de diligências pré-contratuais, tendo por base o pedido apresentado pelo potencial cliente ou, em alternativa, a proposta de serviços apresentada pela DIF Broker.

8.2. Finalidades baseadas no consentimento do titular

O fundamento de licitude do tratamento de dados correspondente ao consentimento prestado pelo titular de dados é utilizado, sem prejuízo da sua livre revogação, para alcançar o seguinte conjunto de finalidades específicas.

- 1) Gestão da newsletter, das comunicações comerciais e de outras comunicações com os titulares de dados, tais como, a divulgação de notícias, publicações, eventos e outras informações relacionadas com a atividade da DIF Broker. De igual modo, o tratamento de dados visa assegurar que as comunicações de carácter comercial encetadas com o titular de dados se ajustam adequadamente aos seus interesses e preferências, nomeadamente, para efeitos da apresentação e divulgação dos produtos e instrumentos financeiros, dos conteúdos escritos e audiovisuais e das operações realizadas na plataforma de negociação. O titular de dados poderá, a qualquer momento, retirar o seu consentimento, caso opte por deixar de receber comunicações e outros contactos comerciais por parte da DIF Broker.
- 2) Responder às solicitações e pedidos apresentados pelo titular de dados através de e-mail, formulário de contacto, chat WhatsApp, ou quaisquer outros canais de comunicação da DIF Broker.
- 3) Contactar o titular de dados por forma a divulgar a oferta de produtos e serviços da DIF Broker.
- 4) Gerir o envio de conteúdos escritos ou audiovisuais para o titular de dados.

- 5) Gerir a subscrição do titular de dados no canal de Youtube da DIF Broker por forma a notificar de novas publicações, vídeos, eventos ou quaisquer outras informações relativas à atividade da DIF Broker.

8.3. Finalidades de natureza legal

O fundamento de licitude do tratamento de dados correspondente ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis à DIF Broker visa permitir que se alcancem o seguinte conjunto de finalidades:

- 1) Registrar as chamadas telefónicas por forma a cumprir a legislação aplicável, assegurando, nomeadamente, que é possível proceder-se à verificação da integridade das comunicações efetuadas e das interações realizadas com o titular de dados, em cumprimento da seguinte legislação:
 - a. Diretiva (UE) 2019/1153 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019;
 - b. Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018;
 - c. Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018;
 - d. Diretiva (UE) 2016/2258 do Conselho de 6 de dezembro de 2016;
 - e. Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015;
 - f. Regulamento (UE) 2018/1672 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018;
 - g. Regulamento (UE) 2015/847, de 20 de maio 2015;
 - h. Regulamento Delegado (UE) 2019/758 da Comissão de 31 de janeiro de 2019;
 - i. Regulamento Delegado (UE) 2018/1108 da Comissão, de 7 de maio 2018;
 - j. Regulamento Delegado (UE) 2016/1675 da Comissão, de 14 de julho de 2016;
 - k. Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto;
 - l. Lei n.º 97/2017, de 23 de agosto;
 - m. Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto;
 - n. Lei nº 52/2003, de 22 de agosto;
 - o. Lei nº 5/2002, de 11 de janeiro.
- 2) Realização de diligências de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- 3) Cumprimento de diligências de prevenção de abuso de mercado;
- 4) Reporte às entidades de supervisão nacionais e internacionais da DIF BROKER;
- 5) Reporte às autoridades fiscais e administrativas;
- 6) Prestações de informações em processos judiciais.

8.4. Finalidades que se relacionam com o interesse legítimo da DIF Broker

O fundamento de licitude do tratamento de dados correspondente ao interesse legítimo prosseguido pela DIF Broker visa permitir que se alcancem o seguinte conjunto de finalidades:

- 1) Registrar as chamadas telefónicas por formar a gerir e a avaliar a qualidade dos seus serviços e garantir a integridade dos contactos realizados por este meio. O interesse legítimo prevalecente baseia-se na necessidade de garantir e comprovar a integridade das informações prestas por contacto telefónico, atendendo ao facto de que a receção, transmissão e execução das ordens dos clientes efetuados por este meio implicarem a necessidade de conservar o registo telefónico por forma a garantir a integridade da informação prestada, evitando erros ou informações erróneas que possam prejudicar a DIF Broker. De igual modo, o registo da chamada revela-se essencial como meio de prova em processo judicial em caso de litígio entre as partes, permitindo, comprovar as alegações que venham a ser feitas pela DIF Broker.
- 2) Comunicação dos dados pessoais dos clientes às demais entidades dos grupos, por forma a otimizar os seus recursos internos.

9. Dados pessoais objeto de tratamento

9.1. Tratamento de dados pessoais dos clientes

A DIF BROKER, no âmbito das atividades por si desenvolvidas, e no respeito pelo princípio da minimização dos dados pessoais, procede ao tratamento dos dados pessoais estritamente necessários para a prestação dos serviços contratualizados com os seus clientes. Tais dados pessoais englobam-se nas seguintes categorias:

- **Dados de identificação:** nesta categoria incluem-se dados pessoais como o nome, a fotografia, a morada, o contacto telefónico, o endereço eletrónico, o género, a nacionalidade e a naturalidade.
- **Dados relacionados com a situação económica e financeira do cliente:** aqui se incluem os dados pessoais referentes aos rendimentos obtidos e às transações efetuadas pelos titulares, e ainda o seu património financeiro e pessoal.
- **Dados de natureza fiscal:** estes dados compreendem os dados de natureza fiscal associados ao seu titular, entre os quais se incluem, o número de identificação fiscal, o Número de Identificação da Segurança Social (NISS), a morada fiscal, e ainda as contribuições e retenções para efeitos de declaração fiscal.
- **Informação comercial:** esta categoria abarca todas as informações que sejam geradas pela interação entre o cliente e a DIF Broker, nomeadamente, informação sobre as preferências e tipos de investimento do cliente, produtos e ativos financeiros em que está interessado, e perfil de investidor.
- **Transações de bens e serviços:** incluem-se nesta categoria os dados relativos ao valor em conta e aos tipos de produtos financeiros transacionados.
- **Dados de natureza académica e profissional:** englobam-se nesta categoria de dados pessoais dados como o curriculum, a profissão/categoria profissional, a entidade empregadora, o setor de atividade e o nível de escolaridade dos titulares.
- **Dados relativos ao agregado familiar:** nesta categoria incluem-se dados como o estado civil, a composição do agregado familiar e a identificação dos membros do agregado familiar como PEP (*Pessoa Politicamente Exposta*).

- **Dados de interesses e preferências:** incluem-se na presente categoria os dados demográficos, as preferências dos clientes, os webinars assistidos, e ainda as comunicações (chat) efetuadas.
- **Registo de voz:** estes dados compreendem as gravações de chamadas e as demais informações que, neste particular âmbito, forem discutidas.
- **Dados de natureza criminal:** sob esta categoria são recolhidos dados pessoais relacionados com condenações penais e infrações.
- **Dados bancários:** nesta categoria incluem-se os dados bancários, financeiros e afins dos titulares dos dados pessoais, tais como o IBAN (International Bank Account Number).

9.2. Tratamento de dados pessoais de potenciais clientes

A DIF BROKER, no âmbito das atividades por si desenvolvidas, e no respeito pelo princípio da minimização dos dados pessoais, procede ao tratamento dos dados pessoais estritamente necessários para a realização de diligências pré-contratuais com potenciais clientes. Tais dados pessoais englobam-se nas seguintes categorias:

- **Dados de identificação:** nesta categoria incluem-se dados pessoais como o nome, a fotografia, a morada, o contacto telefónico, o endereço eletrónico, o género, a nacionalidade e a naturalidade.
- **Informação comercial:** esta categoria abarca todas as informações que sejam geradas pela interação entre o potencial cliente e a DIF Broker, nomeadamente, informação sobre as preferências e tipos de investimento do potencial cliente, produtos e ativos financeiros em que está interessado, e perfil de investidor.
- **Dados de interesses e preferências:** incluem-se na presente categoria os dados demográficos, as preferências dos potenciais clientes, os webinars assistidos, e ainda as comunicações (chat) efetuadas.

10. Critérios de conservação dos dados pessoais

O período de tempo durante o qual os dados pessoais são armazenados e conservados varia em função das finalidades específicas para as quais os mesmos são necessários. Alguns dos prazos de conservação decorrem diretamente da Lei, a qual impõe a obrigação de conservar os dados pessoais por um período de tempo mínimo. Assim, e sempre que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a prossecução das finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei.

No âmbito das atividades de tratamento de dados pessoais desenvolvidas pela DIF BROKER é possível identificar-se os seguintes períodos de tempo para a conservação de dados pessoais ou os critérios que servem de referência à sua materialização:

- **30 dias:** as mensagens enviadas através do chat de WhatsApp presente no sítio web abertos pelos Clientes, potenciais Clientes ou Utilizadores serão armazenados e conservados por um período de 30 dias.
- **3 anos:** no caso das newsletters ou de outras comunicações promocionais, os dados pessoais utilizados para o efeito, serão mantidos por um período de 3 anos, ou, alternativamente, até ao momento em que o titular opte por retirar o seu consentimento ou opor-se ao tratamento dos seus dados.
- **7 anos:** os dados pessoais do Cliente que hajam sido recolhidos em cumprimento das obrigações jurídicas relativas às medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, serão mantidos por um período de 7 anos após o encerramento da conta de cliente, conforme disposto no artigo 51º da Lei n.º 58/2020, de 31 de Agosto.
- **10 anos:** os dados dos Clientes serão mantidos pelo período mínimo de 10 anos para efeitos, entre outros, do registo de operações contabilísticas, elaboração de informação contabilística, e elaboração de reportes fiscais e reportes a outras entidades de supervisão.
- **20 anos:** os dados pessoais dos Clientes, necessários para efeitos de validade, eficácia e valor probatório dos documentos eletrónicos e a assinatura digital serão mantidos por um período mínimo de 20 anos, conforme dispostos no Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto.
- **Durante o período correspondente ao período da relação contratual com o cliente:** nos demais casos em que não seja definido um período tempo mínimo de conservação concreto, os dados pessoais dos Clientes serão mantidos pelo período mínimo correspondente ao período da relação contratual entre a DIF BROKER e os seus Clientes.

11. Tratamento de dados por entidades terceiras (Subcontratantes)

No âmbito da sua atividade, a DIF BROKER recorre a entidades terceiras para a prestação de determinados serviços. Neste contexto, a prestação de serviços implica o acesso, por estas entidades terceiras, a dados dos Clientes. Sempre que tal suceda, a DIF BROKER tem implementadas as medidas adequadas, por forma a assegurar que as entidades que tenham acesso aos dados, estão em conformidade com as obrigações impostas pelo RGPD e oferecem as mais elevadas garantias de proteção para os direitos e liberdades dos titulares de dados. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do RGPD, os termos e condições do tratamento de dados por parte das entidades terceiras encontram-se objetivamente definidos por meio de um contrato sobre a proteção de dados que vincula ambas as Partes.

Assim, qualquer entidade subcontratada pela DIF BROKER tratará os dados pessoais dos seus Clientes, em nome e por conta da DIF BROKER, adotando as medidas técnicas e organizativas necessárias de forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Em qualquer dos casos, a DIF BROKER permanece responsável pelos dados pessoais que sejam disponibilizados a estas entidades terceiras.

Para efeito do previsto nos parágrafos anteriores, a DIF Broker recorre às seguintes categorias de subcontratantes:

- **Serviços de consultoria em informática:** prestador de serviços contratado para apoio técnico e informático.
- **Serviços administrativos e de assessoria empresarial:** prestador de serviços contratado para apoio e gestão administrativa e empresarial.
- **Plataformas de negociação em mercados financeiros:** prestador de serviços contratado para fornecimento do acesso dos clientes aos diferentes mercados financeiros.
- **Serviços de comunicação digital:** prestador de serviços contratado para fornecimento e manutenção das plataformas digitais de comunicação e interação com os clientes e potenciais clientes.

12. Destinatários a quem são comunicados os dados pessoais

A DIF Broker não comercializa os dados pessoais dos seus clientes ou potenciais clientes, considerando que tal informação é parte essencial da sua relação com os respetivos titulares de dados. Contudo, existem certas circunstâncias nas quais, por imperativo legal ou por razões atinentes à estrutura organizativa da DIF BROKER, é necessário comunicar os dados pessoais dos clientes e potenciais clientes a entidades terceiras, em consonância com os seguintes termos.

12.1. Destinatários localizados no território da União Europeia

Em cumprimento de várias normas jurídicas que regulam a sua atividade, entre outras, as normas respeitantes à prevenção, deteção e comunicação de operações de branqueamento de capitais ou operações suspeitas, bem como por razões atinentes à estrutura organizativa da DIF BROKER, são partilhados dados pessoais com as seguintes entidades ou categorias de entidades:

- **Instituições bancárias e instituições de crédito autorizadas:** para efeitos de cobrança dos valores referentes aos serviços prestados ao cliente.
- **Autoridade Tributária e Aduaneira:** para efeitos do cumprimento das obrigações fiscais e tributárias aplicáveis à atividade da DIF Broker.
- **Venda, fusão ou aquisição de operações:** em caso de fusão, aquisição ou venda de todos ou parte dos ativos da DIF Broker, os dados pessoais dos clientes e potenciais clientes poderão ser transmitidos à entidade adquirente por força do acordo ou contrato de fusão, aquisição ou venda.
- **Tribunais judiciais:** a DIF Broker poderá, para efeitos da formulação, exercício ou defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, transmitir dados pessoais dos seus clientes ou potenciais clientes aos tribunais que atuem no exercício da sua função judicial, ou de igual forma, proceder à transmissão dos dados pessoais dos seus clientes em virtude da receção de uma ordem ou intimidação judicial.
- **Banco de Portugal:** quando legalmente requerida para tal, a DIF Broker deverá proceder à transmissão de dados pessoais dos seus clientes ou potenciais clientes para o Banco de Portugal.

- **Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM):** em determinadas circunstâncias legais, e para os efeitos de reporte de operações suspeitas, a DIF Broker poderá necessitar de transmitir dados pessoais dos seus clientes ou potenciais clientes para a CMVM.
- **Departamento Central de Investigação e Ação Penal, Polícia Judiciária ou Unidade de Informação Financeira (UIF):** para efeitos do combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, a DIF Broker poderá necessitar de transmitir dados pessoais dos seus clientes ou potenciais clientes aos diferentes órgãos de polícia criminal.

12.2. Destinatários localizados fora do território da União Europeia (Transferências Internacionais de Dados Pessoais)

A DIF BROKER apenas procede à transferência de dados pessoais para entidades terceiras situadas fora do território da União Europeia, nos seguintes casos:

- Quando as entidades terceiras se encontrem estabelecidas em países terceiros para os quais exista uma decisão de adequação adotada pela Comissão Europeia no termos do artigo 45.º do RGPD;
- Em cumprimento de uma obrigação legal a que a DIF BROKER esteja adstrita;
- Quando não existindo uma decisão de adequação adotada pela Comissão Europeia, às transferências de dados pessoais para entidades terceiras sejam aplicáveis as garantias adequadas para efeitos do disposto no artigo 46.º do RGPD. Em relação a estas entidades, a DIF BROKER assegura que a implementação das garantias adequadas para a realização das transferências de dados é acautelada pela ratificação das cláusulas-tipo de proteção de dados adotadas pela Comissão Europeia.

A DIF BROKER procede à transferência de dados pessoais para fora do território da União Europeia para as seguintes categorias de entidades terceiras (subcontratantes):

- **Entidades do grupo DIF Broker:** entidades pertencentes ao grupo DIF Broker, situadas num país terceiro em relação ao qual se verifica existir uma decisão de adequação adotada pela Comissão Europeia no termos do artigo 45.º do RGPD.
- **Serviços de consultoria em informática:** prestadores de serviços de apoio técnico e informático situados nos Estados Unidos da América e na Índia, em relação aos quais foram regularmente ratificadas as cláusulas-tipo de proteção de dados adotadas pela Comissão Europeia e adotadas medidas de segurança adicionais e adequadas.
- **Plataformas e Bolsas de negociação em mercados financeiros:** prestadores de serviços contratados para fornecimento do acesso dos clientes aos diferentes mercados financeiros, situados num país terceiro em relação ao qual se verifica existir uma decisão de adequação adotada pela Comissão Europeia no termos do artigo 45.º do RGPD ou em relação aos quais foram regularmente ratificadas as cláusulas-tipo de proteção de dados adotadas pela Comissão Europeia e adotadas as medidas de segurança adequadas.
- **Serviços de comunicação digital:** prestador de serviços contratado para fornecimento e manutenção das plataformas digitais de comunicação e interação com os clientes e potenciais clientes situados nos Estados Unidos da América, em relação aos quais foram regularmente

ratificadas as cláusulas-tipo de proteção de dados adotadas pela Comissão Europeia e adotadas medidas de segurança adicionais e adequadas.

13. Transmissão e registo dos dados pessoais

A transmissão de dados pessoais por parte do cliente ou do potencial cliente é obrigatório para efeitos do cumprimento das finalidades descritas no ponto 8 da presente Política de Proteção de Dados. A não cedência dos dados pessoais solicitados impossibilita a subscrição, o registo, a contratação ou a receção de informações relativas aos produtos e serviços prestados pela DIF Broker.

14. Medidas de segurança aplicáveis ao tratamento de dados pessoais

A DIF BROKER tem implementados os mecanismos e as medidas de segurança tanto técnicas como organizativas apropriadas para garantir um nível de risco adequado no tratamento dos dados pessoais.

Para o efeito, a DIF BROKER baseia-se numa avaliação objetiva tendo identificado, analisado e avaliado os riscos, probabilidade e impacto para os direitos e liberdades de pessoas individuais (fase de avaliação de riscos) e, conseqüentemente, a DIF BROKER, na fase do tratamento dos riscos, aplica mecanismos e medidas de segurança oportunas e eficazes para eliminar ou mitigar os riscos identificados na fase de avaliação de riscos. Em concreto, adotam-se medidas técnicas e organizativas apropriadas e efetivas para mitigar os riscos relativos à destruição, perda ou alteração acidental ou ilícita dos dados pessoais transmitidos, conservados ou tratados de outra forma, ou o acesso não autorizado a ditos dados pessoais.

Da mesma forma, a DIF BROKER garante aos titulares de dados o cumprimento do dever de segredo profissional, confidencialidade e respeito pelos seus dados pessoais.

15. Direitos dos titulares de dados

Os titulares de dados, Clientes e potenciais Clientes, gozam, nos termos do RGPD, do seguinte quadro de direitos.

Direitos	Descrição
Direito a retirar o consentimento	Nos casos em que o consentimento seja utilizado como base legal para o tratamento de dados, o titular de dados goza do direito de, a qualquer momento, retirar o seu consentimento. A retirada do consentimento não afeta

	a licitude do tratamento de dados efetuado até então ao abrigo desse consentimento.
Direito à Informação	O titular de dados tem o direito de receber, entre outras, informações acerca da identidade do responsável pelo tratamento dos dados pessoais; das finalidades e fundamentos do tratamento dos dados pessoais; dos termos e prazos de conservação dos dados pessoais; dos direitos de que goza e da concreta forma de os exercer; e da existência ou inexistência de decisões automatizadas que incidam sobre os seus dados.
Direito de Acesso	O titular de dados goza do direito de obter a confirmação, por parte da DIF BROKER, relativamente à ocorrência do tratamento de dados pessoais, incluindo, entre outros elementos, as suas finalidades, as categorias de dados pessoais abrangidas pelo tratamento, os prazos de conservação e respetivos critérios, e ainda a existência de decisões automatizadas. O direito de acesso inclui ainda o direito de aceder diretamente a tais dados pessoais.
Direito de Retificação	O titular de dados goza do direito de obter, do responsável pelo tratamento, a retificação dos dados pessoais que se encontrem incorretos e de solicitar que os dados pessoais incompletos sejam completados.
Direito ao Apagamento dos Dados (Direito a ser esquecido)	O titular de dados goza do direito de obter o apagamento dos dados pessoais, desde que não se verifique existirem outros fundamentos válidos que justifiquem, à luz da Lei, a conservação destes dados, e sempre que: <ul style="list-style-type: none"> a) os dados pessoais deixarem de ser necessários relativamente às finalidades para as quais foram recolhidos ou, de qualquer outra forma, processados; b) o tratamento de dados pessoais é baseado no consentimento do seu titular, e este retira-o, não existindo qualquer outro fundamento legal para o tratamento; c) o titular dos dados pessoais exerça o seu direito de oposição ao tratamento adicional dos seus dados pessoais e nenhum outro fundamento legal justifique a continuidade do tratamento de dados pessoais; d) os dados pessoais tenham sido processados ilegalmente.
Direito à limitação do tratamento	O titular de dados tem o direito de obter, da DIF BROKER, a limitação do tratamento dos dados pessoais ou suspensão das atividades de tratamento, sempre que uma das seguintes situações se verificar: <ul style="list-style-type: none"> a) A precisão e a exatidão dos dados pessoais são contestadas pelo seu titular, requerendo-se que as atividades de tratamento de dados sejam suspensas pelo período necessário para que a DIF BROKER confirme a exatidão de tais dados; b) O tratamento de dados pessoais é ilegal e o seu titular solicita a restrição do tratamento de dados ao invés de requerer o apagamento dos mesmos.
Direito à portabilidade dos dados	O titular de dados goza do direito de receber os dados pessoais que haja fornecido à DIF BROKER, em formato digital de uso corrente e de leitura automática, e ainda o direito de solicitar a transmissão direta dos seus dados para qualquer outro responsável pelo tratamento de dados.

Direito de oposição	O titular de dados goza do direito de se opor, a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito, nomeadamente quando os seus dados sejam tratados para efeitos de comercialização direta.
Direito à não sujeição de decisões automatizadas	O titular de dados goza do direito de não ficar sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado dos seus dados pessoais, incluindo a definição de perfis, que produza efeitos na sua esfera jurídica ou que o afete significativamente de forma similar.

Sem prejuízo do disposto na legislação de proteção de dados pessoais, o titular dos dados pessoais poderá exercer qualquer um dos seus direitos, diretamente ou mediante pedido por escrito, à DIF BROKER, através dos seguintes meios e contactos:

- Por email: RGPD@difbroker.com
- Por via postal: DIF BROKER SA, Av. da Liberdade Nº 244-4º, 1250-149, Lisboa
- Por telefone: +351 211 201 595

Direito de apresentar uma reclamação

Caso o Utilizador ou o Cliente considerem que o tratamento dos seus dados pessoais é realizado em desrespeito pelas disposições jurídicas que regulam a matérias atinentes ao tratamento de dados, este usufrui do direito de apresentar uma reclamação nos termos dos artigos 77.º e 79.º do RGPD.

Sem prejuízo de poder apresentar reclamações diretamente à DIF BROKER, através dos contactos disponibilizados para o efeito, o Utilizador ou o Cliente podem apresentar reclamação junto da Autoridade de Controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), utilizando os contactos disponibilizados por esta entidade para o efeito.

Contactos DIF BROKER:

- Por email: RGPD@difbroker.com
- Por via postal: DIF BROKER SA, Av. da Liberdade Nº 244-4º, 1250-149, Lisboa
- Por telefone: +351 211 201 595

16. Tratamento de categorias especiais de dados pessoais

Nos formulários disponibilizados pela DIF BROKER em que seja possível preencher os respetivos campos livremente, é expressamente interdita a inserção de dados pessoais que revelem a origem étnica ou racial, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, ou a afiliação sindical e o tratamento de dados genéticos, dados biométricos dirigidos a identificar de maneira unívoca uma pessoa individual, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou às orientações sexuais de uma pessoa, assim como os seus dados pessoais relativos a condenações e infrações penais. Caso o Utilizador ou o potencial Cliente

introduzam qualquer informação relativa aos aspetos mencionados em qualquer um dos nossos formulários ou através do correio eletrónico, tais dados serão imediatamente apagados dos nossos sistemas de informação, uma vez que não são necessários nem pertinentes para as finalidades descritas nos termos da presente política de proteção de dados.

17. Redirecionamento a outros sítios web

O redirecionamento e as hiperligações que, a partir do sítio web da DIF BROKER, reencaminhem o Utilizador ou o potencial Cliente para sítios web pertencentes a entidades terceiras, não se encontram sob o nosso controlo. Assim, a DIF BROKER não será responsável por qualquer problema que possa advir da utilização dos sítios web de entidades terceiras, nomeadamente, para efeitos de tratamento de dados pessoais. A DIF BROKER recomenda, por isso, que consulte a política de privacidade bem como os termos e condições de cada sítio web para o qual o Utilizador ou potencial Cliente sejam redirecionados.

18. Qualidade dos dados pessoais

Os dados pessoais fornecidos pelo Utilizador e pelo potencial Cliente deverão ser corretos, atuais, exatos e verdadeiros, correspondendo unicamente à sua pessoa, exceto quando um terceiro esteja licita e regularmente capacitado a representar legalmente o Utilizador ou o potencial Cliente.

No caso de serem fornecidos dados pessoais de terceiros, dados falsos, fictícios ou dados inexistentes, a DIF BROKER reserva-se no direito de não proceder ao respetivo tratamento de dados, eliminando-os ou, de qualquer outra forma, destruindo-os.

Em respeito pelo princípio da minimização dos dados pessoais, previsto no disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD, os dados pessoais solicitados ao Utilizador ou ao potencial Cliente, indicados com um asterisco (*), serão estritamente os necessários para o cumprimento das respetivas finalidades. Em caso algum, o facto de o Utilizador ou de o potencial Cliente não disponibilizar mais dados do que o estritamente necessário para o cumprimento das respetivas finalidades terá qualquer tipo de consequência, nem afetará a qualidade do serviço providenciado.

19. Dados de menores de idade ou incapazes

A oferta de serviços disponibilizada pela DIF Broker é expressamente interdita a menores de 18 anos e a pessoas declaradas incapazes nos termos da lei civil.

A DIF BROKER poderá solicitar informação ou documentação adicional com a finalidade de verificar a idade ou capacidade do potencial Cliente.

20. Redes sociais, canais digitais e aplicativos multiplataforma

A DIF BROKER opera diferentes contas nas redes sociais, além de páginas de fãs em diferentes redes sociais operadas por diferentes fornecedores de redes sociais (individualmente: Facebook, Twitter, Instagram e LinkedIn). Clique [aqui](#), para conhecer mais sobre a nossa Política de Proteção de Dados nas Redes Sociais.

21. Autoridade de controlo principal

A Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) é a autoridade de controlo nacional com competências para fiscalizar o cumprimento das disposições legais existentes em matéria de proteção de dados pessoais, a fim de defender e fazer respeitar os direitos, liberdades e garantias das pessoas singulares no âmbito do tratamento de dados pessoais.

Qualquer titular de dados goza do direito de apresentar uma reclamação junto da CNPD relativamente aos tratamentos de dados a que estiver sujeito.

Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd)

Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa

Tel.: +351 213928400 - Fax: +351 213976832

E-mail: geral@cnpd.pt Website: www.cnpd.pt

22. Alteração à política de proteção de dados

A DIF BROKER reserva-se no direito de a qualquer altura, proceder a reajustamentos ou alterações à presente Política de Proteção de Dados Pessoais, sendo essas alterações devidamente publicitadas nos diversos canais de comunicação da DIF BROKER.

Lisboa, 07/07/2021